



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 26 - Cristo Redentor - José Pessoa / PB - CEP 58071-880
CNPJ 08.085.183/0001-40 Ins. Est. 16.016.823-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

LUANNA TAMIRIS OLIVEIRA DE MEDEIROS

RUA ANTONIO BARRETO, S/N / 1 ANDAR - MONTE CASTELO
PATOS / PB CEP 58707180 (AG 118)
ROTEIRO 18 - 118 - 485 - 8041

CPF/CNPJ/RANI: 10X XXX XX4-40

CÓDIGO DO CLIENTE

5/1943857-1

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

D5045738641

REF: MÊS / ANO
Mai / 2024

VENCIMENTO
06/06/2024

TOTAL A PAGAR
R\$ 120,38



NOTA FISCAL Nº 035463916 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 29/06/24
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta>

Chave de Acesso
2524 0509 0951 8300 0140 6600 1035 4539 1620 4136 7780

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 3/2024) R\$ 17,00
"Problemas com alcoolismo? Nós podemos ajudar - Ligue" (83) 3222-4557 / 8 8658-4556" - Alcoólicos Anônimos
na Paraíba

Faturas Anteriores Parceladas, conforme contrato firmado
Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$28,87 Segurança e Saúde no Trabalho. A
prevenção é sempre o melhor caminho. A vida em primeiro lugar*. Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
Combater a Dengue é Papel de Todos! Elimine possíveis criadouros e promova a conscientização. Em caso de
sintomas ligue: Alô Saúde 0800 281 8581

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	29/04/24	29/05/24	30	28/06/2024

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo até 30 kWh-BR	KWH	30	0,246700	7,40	0,23	7,40	20	1,48	0,189470
Consumo - 31 a 100 kWh-BR	KWH	70	0,422940	29,60	0,94	29,60	20	5,92	0,324820
Consumo - 101 a 220 kWh-BR	KWH	58	0,634410	36,79	1,18	36,79	20	7,35	0,487230
Subsídio				37,59	1,20	37,59	20	7,52	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
CUSTO DE RELIGACAO NORMAL 05/2024				10,27	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 02/2024				1,51	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 03/2024				0,98	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 02/2024				1,27	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 03/2024				1,40	0,00	0,00	0	0,00	
PARCELAMENTO DE DÉBITO 03/8				22,11	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 02/2024				0,23	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 03/2024				0,10	0,00	0,00	0	0,00	
Devolução Subsídio				-28,87	0,00	0,00	0	0,00	

TOTAL: 120,38 3,55 111,38 22,27

CONSUMO / kWh	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
Mai/24	158	30
Abr/24	171	33
Mai/24	103	28
Fev/24	127	30
Jan/24	140	31
Dez/23	134	30
Nov/23	177	30
Out/23	171	32
Set/23	144	30
Ago/23	130	32
Jul/23	123	28
Jun/23	135	30
Mai/23	148	32
Média	141	30

* Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	89,07	0,7138	0,63
COFINS	89,07	3,2082	2,92
ICMS	111,38	20,0000	22,27

RESERVADO AO FISCO

Art. 13, inciso VII do RICMS/PB - 1987
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

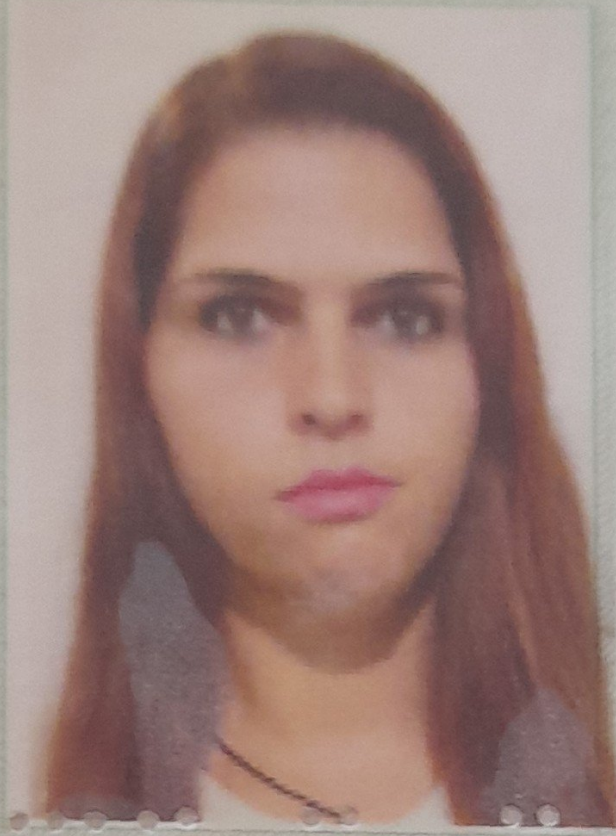
Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
D5045738641	KWH	Total	6822	6980	1	158

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-239



Luciana Maria Divina de Medeiros

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

3.910.488 - 2ª VIA

DATA DE
EXPEDIÇÃO

30/10/2018

NOME

LUANNA TAMIRIS OLIVEIRA DE MEDEIROS

FILIAÇÃO

ACÁCIO ABDIAS DE MEDEIROS
MARLENE OLIVEIRA DE MEDEIROS

NATURALIDADE

PATOS-PB

DATA DE NASCIMENTO

26/11/1996

DOC ORIGEM

CERT. NASC. Nº8673 - LIV.A-08 - FLS.69 - CARTORIO PATOS-PB

CPF

108.737.284-40

João Pessoa - PB


Acácio Pereira Furtado
Diretor

O+

LEI Nº 496 DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL